**PARECER JURÍDICO N° 10/2026 referente ao Processo Licitatório n. 004/2026**

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SETOR DE LICITAÇÕES**
**ÁREA ADMINISTRATIVA:** Licitações e Contratos Administrativos
**ASSUNTO:** Análise de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO – LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE AEROLEVANTAMENTO E ELABORAÇÃO DE BASE CARTOGRÁFICA (...) – IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DO EDITAL – NECESSIDADE SUSPENSÃO PARA ADEQUAÇÃO.

**1. RELATÓRIO**

Trata-se de impugnação e pedido de esclarecimentos ao edital de licitação.

Sem maiores delongas, considerando os apontamentos da impugnação ao edital e ao pedido de esclarecimentos, diante de suas pertinências, entendo que o procedimento de licitação deve ser suspenso, para que o setor responsável pondere as adequações necessárias afim de permitir ao município a contratação da melhor proposta aliado as melhores condições de trabalho e o serviço seja prestado da forma mais satisfatória possível.

É o quanto basta para a suspensão do certame!

**3. CONCLUSÃO**

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **necessidade de suspensão do certame licitatório,** ressalvado o juízo de mérito

da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

Registre-se, por fim, que a entender deste procurador, deverá o setor de licitações diligenciar no sentido de proporcionar as adequações necessárias ao edital, permitindo assim, a melhor opção para a municipalidade.

Por fim, não é demais consignar que o presente parecer é **meramente opinativo.**

Monte Castelo, 14 de abril de 2026.

GLAUCO PIVA

Assinado de forma digital por GLAUCO PIVA
Dados: 2026.04.15 11:15:29 -03'00'

**Glauco Piva**
Procurador do Município de Monte Castelo e/e
OAB/SC 26.021